



**DECRETOS**

**DECRETO N° 13.227, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de Dezembro de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13227, de 30/12/2013

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	49.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

## Prefeitura Municipal de Taubaté

	3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	150.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13227, de 30/12/2013  
Pagina 2

	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	165.000,00

TOTAL GERAL | 364.000,00

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13227, de 30/12/2013  
Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			



# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

## Prefeitura Municipal de Taubaté

10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-30.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-169.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13227, de 30/12/2013

Página 4



	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-165.000,00
TOTAL GERAL						-364.000,00

## PORTARIAS

### PORTARIA SES Nº 14, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 12.690, de 01 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

Atribuir aos Servidores abaixo relacionados, titulares do cargo de Agentes de Controles de Vetores, concomitantemente com o exercício de suas funções, a incumbência de lavrarem Notificações e Autos de Infração, resultantes das ações do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, ficando assim cessados os efeitos da Portaria nº 003, de 22 de janeiro de 2013:

Nome	Matrícula
Ádila Marcelino Dubsy de Oliveira	33.691
Alexander Ranieri Paiva Miranda	33.403
Cleiton Araújo de Carvalho	34.843
Douglas Ernesto	33.804
Elisângela Cristina dos Santos Soares Corrêa	34.642
Jhonata Moreira Thomaz	33.744
José Natal de Jesus Pereira	33.740
Leila de Oliveira Rodrigues da Silva	37.842
Lucas Rodrigues de Souza	33.400
Marcelo Alves Pereira	33.848
Mileine Mitie Gengima Soares	33.693
Patrícia Francisco Vera Ribeiro	34.695
Stanley Monteiro Irades	33.952
Tamires Verônica Brandão	33.649
Valéria Aparecida de Carvalho	33.414



Washington Benício Araújo	35.002
---------------------------	--------

Secretaria de Saúde, aos 12 de dezembro de 2013.  
JOÃO EBRAM NETO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DIVERSOS**



CARTA CONVITE Nº. 15-A/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações comunica que a sequência com a abertura dos envelopes propostas de preços da Carta Convite nº 15-A/13 que cuida da P.S. de engenharia para elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos e planilhas de infraestrutura urbana, ocorrerá no dia 14/01/2014 às 09h no mesmo local do evento anterior.

P.M.T., aos 10/01/2014

Márcia Ferreira dos Santos - Presidente C.P.L.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO JUNTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO  
SIMUBE 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO, em cumprimento ao que determina a Legislação que rege o Sistema Municipal de Bolsas de Estudos, CONVOCA as instituições de Ensino Médio e Técnico-Profissionalizante e Ensino Superior, localizadas no Município de Taubaté, a fim de se credenciarem junto ao SIMUBE, objetivando atender alunos matriculados em seus quadros com o benefício de bolsa de estudos para o exercício de 2014.

I – DAS DATAS – HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Datas

As inscrições serão no período de 13 a 17 de janeiro de 2014

Local

SIMUBE

Praça Felix Guisard, nº 11, 2 andar, Prédio do Relógio do C.T.I. Taubaté – SP.

Horário

8h30 às 11h30 e 14h00 às 16h30.

Não serão cadastradas Instituições após o término deste prazo.

II – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, as Instituições tanto Ensino Médio e Técnico-Profissionalizante, quanto de Ensino Superior terão que apresentar cópias dos seguintes documentos:

II. 1 – Documento hábil, que comprove que as instituições de Graduação, estão autorizadas ao funcionamento e a oferta dos referidos Cursos, pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação e/ou pelo Conselho Estadual de Educação.

II. 2 – Documento hábil, que comprove que as Instituições de Ensino Médio e Técnico-Profissionalizante, estão autorizadas ao funcionamento e oferta dos referidos cursos, pela Secretaria Estadual de Educação e/ou Ministério da Educação;

II. 3 – Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Taubaté;

II. 4 – Declaração comprovando estar em dia com as obrigações trabalhistas;

II. 5 – Certidão negativa de débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

II. 6 – Declaração de que cumprirão as normas constantes na legislação Municipal, que rege o Sistema Municipal de Bolsas de Estudos, Decreto e Ordem Interna que forem expedidas pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, mediante normatizações e/ou editais.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo encaminhará às instituições de ensino



cadastradas, arquivo digital a ser preenchido pelas mesmas, as quais indicarão automaticamente o grau de carência de cada candidato inscrito.

III. 1 – As Instituições de Ensino terão que elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de acordo com calendário definido, em edital, no mesmo arquivo digital oferecido, a listagem com a classificação de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente, a partir do grau de carência dos interessados.

III. 2 – As Instituições de Ensino terão ainda, que elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de acordo com calendário definido, em edital, no mesmo arquivo digital oferecido, a listagem com a classificação de todos os candidatos inscritos, bem como os portadores de necessidades especiais, com a indicação do respectivo grau de carência.

III. 3 – As Listagens deverão obrigatoriamente ser encaminhadas ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudos na seguinte conformidade:

III. 3. 1 – o mesmo arquivo digital encaminhado, devidamente preenchido;

III. 3. 2 – listagem impressa, devendo constar, assinatura do responsável pela instituição de ensino, acompanhada com Ficha de inscrição e os documentos apresentados por cada um dos candidatos no ato da inscrição.

Registre-se, que não serão contemplados com bolsas de estudo concedidas pelo Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, alunos matriculados nas Instituições de Ensino, que não efetuarem o cadastramento, junto ao SIMUBE, conforme estabelecido neste Edital.

Outrossim, caso a Instituição de Ensino não apresente quaisquer documentos elencados neste Edital ou apresente-os desatualizados, não serão credenciadas junto ao SIMUBE, ficando, automaticamente, impedida de concorrer ao recebimento dos benefícios, para o exercício de 2014.

Taubaté, 13 de janeiro de 2013.

Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A.P. DE OLIVEIRA COM. MÓVEIS ESCRITÓRIO ME **PROCESSO:** 51.207/13 **ASSINATURA:** 30/12/13 **OBJETO:** aquisição de móveis para escritório em geral **VALOR:** R\$ 2.357,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 05

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA. **PROCESSO:** 54.642/13 **ASSINATURA:** 04/12/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem em hotel para atender campeonato nacional de bandas, no período de 05 a 08 de dezembro **VALOR:** R\$ 8.910,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 03

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **PROCESSO:** 35.187/13 **ASSINATURA:** 18/12/13 **OBJETO:** aquisição parcelada de medicamentos para atender a Demanda Judicial, com aplicação do Coeficiente de Adequação (CAP) da Secretaria de Saúde **VALOR:** R\$ 1.249,92 **VIGENCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual.





### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA. **PROCESSO:** 4.446/13 **ASSINATURA:** 16/12/13 **OBJETO:** aditar em mais 8,4499067% o contrato celebrado entre as partes em 08/02/13 **VALOR:** R\$ 121.786,73 **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. **PROCESSO:** 16.417/11 **ASSINATURA:** 27/12/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 28/06/11 e suprimido em 29/04/13 **VALOR:** R\$ 900.000,00 **VIGÊNCIA:** 06 meses **MODALIDADE:** Pregão

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. **PROCESSO:** 53.720/13 **ASSINATURA:** 30/12/13 **OBJETO:** aquisição de otoscópio e inalador de ar comprimido **VALOR:** R\$ 8.730,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 02

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IK1 TECNOLOGIA LTDA. **PROCESSO:** 46.008/12 **ASSINATURA:** 29/11/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 29/11/12 **VALOR:** R\$ 19.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Carta Convite

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** T B DALFRE - EPP **PROCESSO:** 47.211/13 **ASSINATURA:** 23/12/13 **OBJETO:** aquisição de equipamentos odontológicos **VALOR:** R\$ 2.600,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 05

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL LTDA. - ME **PROCESSO:** 42.222/13 **ASSINATURA:** 30/12/13 **OBJETO:** aditar em mais 11,28425% o contrato celebrado entre as partes em 18/10/13 **VALOR:** R\$ 1.937,28 **MODALIDADE:** Pregão

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL LTDA. - ME **PROCESSO:** 48.880/13 **ASSINATURA:** 30/12/13 **OBJETO:** aditar em mais 23,06011% o contrato celebrado entre as partes em 03/12/13 **VALOR:** R\$ 10.550,00 **MODALIDADE:** Pregão



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 57.166/13 **ASSINATURA:** 08/01/14 **OBJETO:** previsão de cessão em comodato de 40 (quarenta) bombas de infusão **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 01

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 57.166/13 **ASSINATURA:** 08/01/14 **OBJETO:** aquisição de equipo para bomba de infusão simples e bomba de infusão foto sensível **VALOR:** R\$ 136.296,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 01

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** B.A. MARTINS & CIA LTDA. **PROCESSO:** 52.005/13 **ASSINATURA:** 18/12/13 **OBJETO:** aquisição de máquinas de solda, pistola, compressor de ar, kit de pintura, cortador de grama, furadeira, lavadora de alta pressão, retífica, serra circular e serra tico-tico **VALOR:** R\$ 450,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 09

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 47.214/13 **ASSINATURA:** 12/12/13 **OBJETO:** aquisição de agulhas para acupuntura **VALOR:** R\$ 100,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 02

*“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):*

*1. Razão Social: R. R. Mattos Centro de Reabilitação LTDA ME*

*CNPJ: 18415549000102*

*Resp. Legal: Rubia Mattos*

*CPF: 31043154850*

*Resp. Técnico: Débora Leiko Koide Fukuoca*



**CPF: 91724716115**

**Logradouro: Alameda Maria Mine Sene 520**

**Bairro: Chacaras Reunidas**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12086-030**

**CNAE: Ativ. De Assistência a Deficientes Físicos, Imunodeprimidos e Convalescentes**

**Nº de CEVS: 355410201-871-000019-2-9**

**Data: 10/09/2013**

**Processo: 35051/13 Nº do Protocolo: 2278/13 - Visa**

**2. Razão Social: R. Mattos Centro de Reabilitação ME**

**CPF/CNPJ: 15238707000108**

**Responsável Legal: Rubia Mattos**

**CPF: 31043154850**

**Responsável Legal: Debora Leiko Koide Fukuoca**

**CPF: 91724716115**

**Logradouro: Alameda Jose Caetano Ferreira Munhoz 280**

**Bairro: Chacaras Reunidas**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**CEP: 12086-050**

**CNAE: Ativ. De Assistência a Deficientes Físicos, Imunodeprimidos e Convalescentes**

**Nº de CEVS: 355410201-871-000018-2-1**

**Data: 30/12/2013**

**Processo: 35049/13 Nº do Protocolo: 2277/13 - VISA**

**“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.**

**1. Razão Social: R. R. Mattos Centro de Reabilitação ME – Unidade I Masculina**

**CPF/CNPJ: 18415549000102**

**Logradouro: Alameda Maria Miné Sene 520 Bairro: Chácaras Reunidas**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Responsável Legal: Rubia Mattos**



*Responsável Técnico pelo Projeto: Helga Karina Martinelli Fernandes*

*Conselho Profissional: CAU N° 106127 5*

*N° de Processo: 34384/13 N° do Protocolo: 2290/13 - VISA*

*LTA n°.: 021-13 Data: 30/12/2013*

*2. Razão Social: R. Mattos Centro de Reabilitação ME – Unidade II Feminina*

*CPF/CNPJ: 15238707000108*

*Logradouro: Rua José Caetano Ferreira Munhoz 280*

*Bairro: Granjas Reunidas São Judas Tadeu*

*Município: Taubaté Estado de São Paulo*

*Responsável Legal: Rubia Mattos*

*Responsável Técnico pelo Projeto: Helga Karina Martinelli Fernandes*

*Conselho Profissional: CAU N° 106127 5*

*N° de Processo: 29022/12 N° de Protocolo: 1298/12 - VISA*

*LTA n°.: 020-13 Data: 30/12/2013*